



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Circular Normativa nº 3/2021/SUPGAB-CDRJ/DIRPRE-CDRJ

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ, informa que cada unidade gerencial da CDRJ tem a prerrogativa de se organizar para que os empregados se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de **20 a 24 de dezembro de 2021**, e a segunda de **27 a 31 de dezembro de 2021**, excetuando os serviços relativos à vigilância e segurança e as operações portuárias, que obedecem a escalas de pessoal previamente preparadas para atendimento aos usuários dos portos.

Informa, ainda, que:

1. os setores da empresa que possuem cargos comissionados com titular e substituto eventual designados deverão se organizar no revezamento de tal forma que haja sempre um chefe presente;
2. os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, caso desejem, poderão revezar com seus substitutos, entretanto, não haverá pagamento de substituição de chefia, exceto se o titular estiver em período de férias e demais afastamentos previstos na IN nº 47/2017 (Estabelece Critérios para Designação e Exercício de Substitutos de Cargos Comissionados), situação que não permitirá a ausência do substituto. Em caso de férias do substituto ou demais tipos de afastamentos, o titular não poderá participar do revezamento em sua lotação;
3. os guardas portuários, em função administrativa, no regime de 6h, também poderão cumprir o revezamento; e
4. os empregados que desejarem, poderão cumprir a jornada normal de trabalho nos dias supracitados;
5. Para participar do revezamento, os setores deverão ter concluído as atividades referentes ao registro dos documentos em arquivo, enviando a listagem para o setor de documentação da SUPGAB, até dia 10/12.

Esta Circular entra em vigor em 03/12/2021.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 04/12/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4921098** e o código CRC **5DE2DD92**.



Referência: Processo nº 50905.000250/2021-67



SEI nº 4921098

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br